



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ao 1º dia do mês de abril de 2022, às 20h00min (Horário de Porto Velho), a Comissão do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis, formada pelos membros Prof. Diego Henrique de Almeida (Presidente), Prof. Fabiano Medeiros da Costa (Membro) e Profª Viviane Barrozo da Silva (Membro) (Portaria nº 2/2022/NT/UNIR - 0880461) deram início aos trabalhos para análise dos recursos impetrados contra o resultado parcial da homologação das inscrições de acordo com o cronograma do Edital nº 01/EISER/NT/2022 (0876774). Foram realizadas as análises dos 09 recursos impetrados. O Resultado da Análise e os motivos de Indeferimento estão apresentados no quadro abaixo:

Candidato	Resultado da Análise do Recurso	Motivo
8206	INDEFERIDO	Impetrou recurso fora do prazo previsto no edital.
8215	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária, conforme o Edital. De acordo com item 6.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.
8235	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária, conforme o Edital. De acordo com item 6.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.
8137	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária, conforme o Edital. De acordo com o item 5.7 A UNIR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
8005	INDEFERIDO	Impetrou recurso fora do prazo previsto no Edital.
8134	INDEFERIDO	Impetrou recurso fora do prazo previsto no Edital.
8188	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária, conforme o Edital.
8152	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária, conforme o Edital. De acordo com item 6.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.
8240	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária, conforme o Edital. De acordo com o item 5.7 A UNIR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 21h00min, da qual, para constar, eu, Profª Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MEDEIROS DA COSTA, Docente**, em 01/04/2022, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 01/04/2022, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 01/04/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924633** e o código CRC **02B6AD71**.
